



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 028/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte do Pará, Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos usuários responsáveis financeiros **FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA**, Secretario Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 7509585 SSP/PA, **CPF nº 728.078.812-20**, e **FRANCISCO GLEISON DA SILVA**, Tesoureiro Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.182.836 SSP/PA, portador do CPF nº **747.776.612-53**, para que juntos, assinarem os documentos das contas correntes da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 12.112.888/0001-33, sendo as contas correntes: 23.202-5, 26.591-8, 23.204-1, 23.205-X, 23.419-2, 23.544-X, 23.545-8, 23.456-6, 23.547-4, 23.548-2, 23.549-0, 23.550-4, 23.865-1, 23.974-7, 23.979-8, 24.059-1, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇAS
ASSINAR APOLICE DE SEGURO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DA PREFEITA

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
CONSULTAR SALDOS/EXTRATOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, em 23 de janeiro de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA

PUBLICADO

Em, 23 de janeiro de 2017


Sec. de Administração

Willian S. Almeida Júnior
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, que o Decreto nº 028/2017, de 23 de janeiro de 2017, foi publicado no dia 23 de janeiro de 2017, no mural átrio da Prefeitura, uma vez que não existe o Diário Oficial do Município, de acordo com Inciso 4º do artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Garrafão do Norte, 23 de janeiro de 2017.


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado

Em 23/01/2017



Sec. Mun. de Administração

Willian S. Almeida Junior
Secretário de Administração